

PROJETO DE LEI Nº 4748, DE 05 DE MAIO DE 2026

Declara a **ASSOCIAÇÃO CATAVENTO CULTURAL** como de Utilidade Pública Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprovou:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO CATAVENTO CULTURAL, associação de direito privado sem fins lucrativos, constituída na forma da lei, inscrita no CNPJ nº 57.506.910/0001-68, com sede e foro na Av. Acesita, nº 2457 Apt. 302 Bloco 2, bairro Primavera, neste Município.

Art. 2º - Os efeitos da presente declaração de utilidade pública cessarão caso a entidade referida deixe de cumprir qualquer exigência legal ou quando verificada a substituição dos respectivos fins sociais e estatutários.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 05 de maio de 2026.

Adriano Alvarenga
Presidente

Pastora Sônia Andrade
1ª Secretária



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://timoteo.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003600390030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ADRIANO COSTA ALVARENGA** em 06/05/2026 14:39

Checksum: **AD93271C05D19E678B86D0BBD3768F799FE904C19D5EBF847A1647C4BE03DD4C**

Assinado eletronicamente por **Sônia Ribeiro da Silva Andrade** em 06/05/2026 18:36

Checksum: **BAF117989C8961B58AB2B57B995B8B6A2328C6BA3B3DA3450B95C06636FCF05E**

